



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Of. n.181/2024 – GPGJ

Ref. SEI nº 19.09.01970.0026685/2023-16
(Favor fazer referência a este número)

Salvador, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO
Conselheiro Nacional do Ministério Público
Presidente da Comissão da Saúde
BRASÍLIA - DF

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, servimo-nos do presente para, conforme a Portaria nº 1019, de 27 de março de 2024, publicada no DJe de 1º de abril de 2024, solicitar a atualização da representação desta unidade ministerial na composição do Fórum Nacional de Atenção à Saúde Mental no âmbito do Ministério Público, na seguinte forma:

- LARISSA DANTAS GUIMARÃES, Coordenadora de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho (Servidora);

- ROCÍO GARCIA MATOS, Promotora de Justiça, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (Membra);

- PATRÍCIA KATHY AZEVEDO MEDRADO ALVES MENDES, Promotora de Justiça, Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Estratégica (Representante da Administração Superior).

Na oportunidade reiteramos nossos cumprimentos de estilo.

PEDRO MAIA SOUZA

MARQUES:83664939549

Assinado de forma digital por PEDRO
MAIA SOUZA MARQUES:83664939549
Dados: 2024.04.05 17:48:58 -03'00'

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 292, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 da Constituição Estadual, combinado com o art. 15, inciso VI, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, bem como de acordo com a Lei Estadual no 8.966, de 22 de dezembro de 2003, na forma do Ato Normativo nº 21/2019, resolve NOMEAR a bacharela em Direito indicada abaixo, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SÍMBOLO
MARIANA NEVES DE OLIVEIRA	SALVADOR - CORREGEDORIA GERAL	ASSESSOR TÉCNICO-JURÍDICO DE PROMOTORIA	CMP-2

Salvador, 27 de março de 2024.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 293, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 da Constituição Estadual, combinado com o art. 15, inciso VII, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e de acordo com a Lei no 8.966, de 22 de dezembro de 2003, resolve EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de abril de 2024, a servidora indicadaa abaixo, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SÍMBOLO
LÍVIA BENÍCIO LOPES DE QUEIROZ	JUAZEIRO – 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	ASSESSOR TÉCNICO-JURÍDICO DE PROMOTORIA	CMP-2

Salvador, 27 de março de 2024.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 294, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 da Constituição Estadual, combinado com o art. 15, inciso VI, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, bem como de acordo com a Lei Estadual no 8.966, de 22 de dezembro de 2003, na forma do Ato Normativo nº 21/2019, resolve NOMEAR o(a) bacharel(a) em Direito indicado(a) abaixo, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SÍMBOLO
JOÃO GABRIEL LINO DOS SANTOS	JUAZEIRO – 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	ASSESSOR TÉCNICO-JURÍDICO DE PROMOTORIA	CMP-2

Salvador, 27 de março de 2024.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1019, DE 27 DE XXXX DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições constitucionais e legais, e, considerando as redações do art. 7º, IX, da Resolução CNMP nº 265, de 3 de julho de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção à Saúde Mental dos integrantes do Ministério Público e do Ato Normativo nº 48, de 19 de dezembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia, que passa a ser composta pelos integrantes abaixo:

- I - PATRÍCIA KATHY AZEVEDO MEDRADO ALVES MENDES – Representante indicada pela Procuradoria-Geral de Justiça;
- II - MARCELO HENRIQUE GUIMARÃES GUEDES – Representante indicado pela Corregedoria-Geral;
- III - ROBERTO DE ALMEIDA BORGES GOMES – Representante indicado pela Corregedoria Administrativa;
- IV - ROCÍO GARCIA MATOS – Representante indicada pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (CESAU);
- V - ROGÉRIO LUIS GOMES DE QUEIROZ – Representante indicado pelo Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos (CAODH);

VI - LARISSA DANTAS GUIMARÃES – Representante indicada pela Superintendência de Gestão Administrativa;
VII - CLEBERSON RAFAEL SILVA BATISTA – Representante indicado pela Associação do Ministério Público do Estado da Bahia (AMPEB); e
VIII - LARA LACERDA – Representante indicada pelo Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado da Bahia (SIND-SEMP).

Salvador, 27 de março de 2024.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

DECISÕES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

PROCEDIMENTO SIGA Nº 62776/2024. Interessada: PROMOTORA DE JUSTIÇA APOSENTADA HELENA NASCIMENTO. Assunto: antecipação excepcional da metade do 13º salário. Decisão: Indeferido e, razão da inadequação à excepcional hipótese legal de antecipação de 13º salário, restrita ao mês de aniversário do servidor aposentado, conforme art. 80 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 301 da Lei Complementar estadual n. 11, de 18 de janeiro de 1996.

SECRETARIA GERAL

ATO DE DELEGAÇÃO Nº 27, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto no art. 86, inciso XIV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 62520/2024, DELEGA atribuições ao Promotor de Justiça LUÍS CLÁUDIO CUNHA NOGUEIRA, Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, o exercício das funções de órgão de execução previstas nos incisos VII, VIII e IX do art. 86 da Lei Complementar nº 11/1996.

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 27 de março de 2024.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 1026, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 2º-A, §§ 3º e 4º, do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 61554/2024, TORNA PÚBLICA a lista dos candidatos inscritos, nos termos do edital nº 979/2024, publicado na edição do DJE de 22/3/2024, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, durante o período de 1(um) ano, contado da designação, na TUCANO - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

INSCRITOS	TITULARIDADE	DISTÂNCIA TITULARIDADE X SUBSTITUIÇÃO	ENTRÂNCIA	ANTIGUIDADE NA ENTRÂNCIA
Matheus Polli Azevedo	Jacobina - 1ª Promotoria de Justiça	256	Final	353

*Fonte das distâncias: <https://www.openstreetmap.org/>

A Secretaria-Geral, seguindo a ordem de classificação, notificará os habilitados, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência, na forma no §4º-A do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014.

Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital.

A presente lista de habilitados terá validade até o término do período previsto no edital para a respectiva designação, desde que esta ainda seja necessária, conforme §4º-C do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 27 de março de 2024.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça